



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 239/2025

Autoria: Ver. Robson Rodrigues Machado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Municipal de Educação, que seja realizada a limpeza e roçada do mato nas mediações da Creche Venância, pois o mesmo encontra-se em situação precária.

A limpeza é essencial para garantir um ambiente mais seguro e saudável para todos. Agradeço desde já a atenção dispensada a essa indicação e aguardo a resposta com as informações sobre as medidas que serão tomadas.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025

Ver. Robson Rodrigues Machado
2º Vice-presidente(a) - Republicanos

